



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 12.789 DE 26 DE JUNHO DE 2019**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Fiscal Titular:</b> | MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO<br>JHENIFER CORREA<br>CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO<br>WILSON CAMPOS<br>NILZA DE FÁTIMA ESTEVAM DE OLIVEIRA<br>MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO<br>DANIELE REGINA DOS SANTOS<br>MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO<br>TONY SEBASTIÃO CELETTI DA SILVA<br>AILTON FERNANDO DE SOUZA |
| <b>Gestor:</b>         | EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA<br>SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI<br>AURENILSON CIPRIANO<br>ANDRÉ LUIZ MALUZI<br>ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA<br>JURACI BERNARDINO ALVES  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

|                     |   |                  |                         |
|---------------------|---|------------------|-------------------------|
|                     | RODINELLE CASSITA<br>MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI<br>AILTON BARBOSA<br>BRUNO GARCIA DUTRA |                  |                         |
| <b>Ata nº</b>       | 048/2019  | <b>Vigência:</b> | 26.06.2019 a 25.06.2020 |
| <b>Modalidade:</b>  | PREGÃO PRESENCIAL   |                  |                         |
| <b>Nº licitação</b> | 011/2019  |                  |                         |
| <b>Contratado:</b>  | VALDECI RAFAEL VIDOTTO GONÇALVES - EIRELI   |                  |                         |
| <b>Objeto:</b>      | SERVIÇOS DE PLANTIO DE ÁRVORE   |                  |                         |
| <b>Valor:</b>       | R\$ 4.250,00  |                  |                         |

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2019, 76º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL